



Companhia de Saneamento do Pará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 005/2022-COSANPA-PA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia seis, do mês de junho, do ano, de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, reuniu-se através do Sr. Nicolas Augustus Andre Nazareth, Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação/COSANPA, para a sessão de prosseguimento dos trabalhos referente ao Processo Licitatório - Modo de Disputa Fechado nº 005/2022 – COSANPA-PA, que tem como objeto, a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhamentos necessários, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2022-USOS/DET. (Anexo I), do Edital. **Desta feita, objetivando o prosseguimento em face das diligências a teor das decisões inseridas no bojo da ATA devidamente acostada aos autos às (fls. 405/406), e devidamente publicada conforme documento de (fls. 407), junto a CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: Nº 25.316.468/0001-10, sediada a Avenida Almirante Barroso, 700, sala 401, Marco, CEP 66.093-020, Belém – Pará, e, junto a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET, nos termos do documento de (fls.580), de 31 de maio de 2022. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença da licitante: **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ nº: 25.316.468/0001-10**, neste ato através de seu representante o Sr. **FREDERICO DA CUNHA MENDES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 10001D CREA PA., inscrito no CPF nº 394.782.462-91**. Dando andamento aos trabalhos o Senhor Presidente determinou, a verificação junto aos autos, acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto da negociação determinada no bojo da ATA de (fls.405/406) junto a empresa/licitante: **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ nº: 25.316.468/0001-10**, com fundamento no **Art. 57 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016**, assim como às diligências solicitadas a teor do documento acostado às (fls. 580), de 31 de maio de 2022 desta **CPL/COSANPA**, encaminhado a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET, solicitando análise e manifestação técnica no que tange a **Proposta Financeira de (fls. 409/579)**, apresentada em face da negociação ao norte mencionada junto a Licitante **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ nº: 25.316.468/0001-10**, a teor dos registros contidos no bojo da ATA de (fls. 405/406), com fundamento no **Art. 57 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016**, no sentido de, subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação – CL/COSANPA no que concerne a negociação mencionada e a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se o encaminhamento a esta Comissão de Licitação pela **Licitante CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CNPJ nº: 25.316.468/0001-10**, da **PROPOSTA FINANCEIRA**, de 30 de maio de 2022, devidamente acostada às (fls.409/579), dos autos, verificando-se a**



Companhia de Saneamento do Pará

apresentação do **Valor Global dessa Proposta de R\$ 25.915.467,12 (Vinte e Cinco Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos)**. Prazo de Execução de 24 (vinte e quatro) meses; Vigência do Contrato de 24 (vinte e quatro) meses; Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias. Prosseguindo os trabalhos e nessa mesma esteira, a Comissão verifica e também, registra resposta à diligência, junto a Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET, de 31 de maio de 2022, objeto do documento de (fls. 580) desta CL, nos termos do encaminhamento a esta Comissão de Licitação do **PARECER TÉCNICO Nº 005/2022 – UEOC/DET** de (fls.581/583) de 02 de junho de 2022, anexo **ORÇAMENTO GERAL – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 3º SETOR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.**, de (fls.584/627), dos presentes autos, encaminhado a esta Comissão via **DESPACHO** de (fls.576), referente à **Análise Técnica da Proposta da Empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, devidamente assinado pela Senhora **Adriana Moraes Mendes de Mendes** – Engenheira Civil – UEOC/DET, pelo **Gestor da USPA – COSANPA - Luis Roberto Frazão Pereira** e pelo **Diretor de Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA – Nagib Charone Filho**. Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desse documento, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento, conforme *verbis*:



Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET / USPA

PARECER TÉCNICO Nº005/2022 - UEOC/DET

Assunto: Análise Técnica das Propostas da Empresa Carmona Cabrera Construtora de Obras SA para contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 3º setor, no município de Belém, Estado do Pará.

1 - Na proposta em análise, encaminhada à DET/USPA, constam os seguintes documentos:

1.1 - Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

- a) Planilha de preços unitários.
- b) Composição dos encargos sociais e trabalhistas.
- c) Composição da taxa de B.D.I.;
- d) Cronograma físico-financeiro.

2 – Como resultado da análise geral da planilha de preços da proposta da Carmona Cabrera Construtora de Obras SA, estão em conformidade com o edital os seguintes aspectos descritos abaixo:

2.1 - Carmona Cabrera Construtora de Obras SA

– Os quantitativos da planilha de preço unitário apresentados pela empresa estão em conformidade com os quantitativos da Planilha Básica da Licitação.



Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/USPA

- Os produtos dos quantitativos pelos preços unitários, estão em conformidade com os exigidos no processo licitatório e corretos.
- O total geral das planilhas está com as somatórias em conformidade com a planilha licitada e corretos;
- As planilhas de Composições de Encargos Sociais e BDI da proponente estão em conformidade com o edital uma vez que não foram estabelecidos parâmetros objetivos para avaliação e aceitabilidade do BDI, assim como fixado percentual máximo, conforme prevê o Acórdão nº 1.726/2008 – Plenário do Tribunal de Contas da União.
- A Composição de preço unitário - CPU estão com valores de referência diferentes do Sinapi e estão em conformidade com a convenção coletiva de trabalho do sindicato da indústria da construção do estado do Pará 2021/2022 e do sindicato dos engenheiros no estado do Pará 2021, conforme planilha anexa.

4 - Quadro comparativo dos valores propostos:

A baixo segue tabela com valores do orçamento posposto pela empresa participante da licitação

| Empresa | Cosanpa | Carmona Cabrera Construtora de Obras SA |
|------------------|-------------------|--|
| Valor Total | R\$ 25 920 651,26 | R\$ 25 915 467,12 |
| Valor Percentual | 100,00 % | 99,98 % |

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone: (91) 3202-8400 - Fone: 3202-8428 - E-mail: dtgab@cosanpa.pa.gov.br
CEP: 66 060-670 - Belém - Pará



Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará
Diretoria de Expansão e Tecnologia – DET/USPA

5 - Planilha Comparativa com a Diferença Financeira

Segue em anexo planilha comparativa dos preços da empresa participante Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A com a diferença financeira dos preços unitários dos itens e dos totais entre as planilhas base da licitação e a proposta da empresa, observando os seguintes pleitos:

- A empresa Carmona Cabrera Construtores de Obras S/A apresentou preço global menor em 0,02% em relação ao preço da planilha da Cosanpa, com base de referência de preços unitários a tabela SINAPI não desonerado MAR / 2022.

6 – Conclusão

Esta licitação é do tipo Modo de Disputa Fechado com o nº 005/2022 – Cosanpa. Desse modo a CPL deverá levar em conta os fatos constantes no parecer, no item 5, anexo, e analisar segundo a Lei da Licitação nº 13303/2016.

As considerações apresentadas no presente parecer técnico representam a contribuição dessa unidade de ORÇAMENTO/USPA/DET a serem submetidas a unidade responsável pelo processo licitatório para análise e conclusão final.

Belém, 02 de Junho de 2022.


Adriana Moraes Mendes de Mendes
Eng. Civil - UEOC/DET

De acordo,


Luiz Roberto Frazão Pereira
Gestor da USPA - COSANPA


Nagib Charone Filho
Diretor de Expansão e Tecnologia - COSANPA

Av. Magalhães Barata, 1201
Fone (91) 3202-8400 - Fone 3202-8428 - E-mail: ditgab@cosanpa.pa.gov.br
CEP 66 060-670 - Belém - Para

Diante desse contexto e em prosseguimento aos trabalhos, e nessa esteira de análise da nova Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, em face da negociação conforme ao norte mencionado e diante dos encaminhamentos a esta CL pela **Diretoria de**



Companhia de Saneamento do Pará

Expansão e Tecnologia – DET/COSANPA, a teor do parecer técnico, conforme acima mencionado e devidamente transcrito e acostado aos autos, em seu inteiro teor e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de “*per si*”, dessa Proposta Financeira em julgamento e, em face das análises técnicas da Diretoria de Expansão e Tecnologia - DET/COSANPA, decidiu aderir aos subsídios contidos nessas análises técnicas, para subsidiar o seu julgamento. Neste contexto após análise acurada desta Comissão na nova Proposta Financeira apresentada pela Licitante **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, ao norte mencionado, no que tange aos requisitos técnicos, registra-se que essa licitante, atendeu aos requisitos do Edital, além de oferecer valor compatível, inerente a negociação proposta, com redução, de **R\$ 5.184,14 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quatorze centavos)**, em relação ao orçamento da COSANPA fato que, autoriza esta CL a declarar a Proposta Financeira desta Licitante em comento **CLASSIFICADA**. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão de Licitação prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do Envelope N° 2 referente à Documentação de Habilitação da Licitante em comento. Na sequência depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a Licitante **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, foi declarada **HABILITADA**, Por ter atendido a todas as exigências do Edital. Com base nesse contexto e diante da negociação efetivada, a Licitante **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.**, CNPJ nº: 25.316.468/0001-10, foi declarada pela Comissão de Licitação **VENCEDORA** da presente Licitação, com a apresentação do **Valor Total da Proposta de R\$ 25.915.467,12 (Vinte e Cinco Milhões, Novecentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos)**. Prazo de Execução de 24 (vinte e quatro) meses; Vigência do Contrato de 24 (vinte e quatro) meses; Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, atendendo os critérios estabelecidos no Edital. A empresa renuncia ao direito de recurso administrativo, previsto no Art. 59 da Lei nº 13.303/2016. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas, do dia seis do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará. ///.

Comissão.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.



Companhia de Saneamento do Pará

Empresa/Licitante:

CARMONA CABRERA
CONSTRUTORA DE OBRAS S.A.
Sr. Frederico da Cunha Mendes.